A D T Sem fronteiras

XV MOSTRA ARTES SEM FRONTEIRAS

Regulamento 2023

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1 A MOSTRA ARTES SEM FRONTEIRAS tem o de caráter de intercâmbio com os pilares da Arte, principalmente a dança e o teatro.
- 1.2. Para participar, os interessados deverão preencher a ficha de inscrição até o dia **22 de Junho de 2023**, que está disponível no site do evento: www.ciadocorpoca.com/masf e realizar o pagamento da mesma.
- 1.3 Não haverá limites na quantidade de coreografias ou cenas por escolas ou grupo, ficando sob a responsabilidade do professor da turma ressaltar previamente a participação dos bailarinos em mais de uma coreografia.
- 1.4. A inscrição de nenhum grupo/companhia será aceita sem a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) por bailarino(a)/ator(atriz), POR COREOGRAFIA/CENA.
- 1.5 Após o recebimento das inscrições, não haverá devolução da quantia paga caso haja desistência dos participantes.

2. DAS APRESENTAÇÕES

- 2.1 Os grupos inscritos receberão no e-mail do professor responsável a ordem das apresentações no dia 23 de Junho de 2023 podendo, se necessário, alterarem a ordem de suas apresentações até a véspera da Mostra. Portanto, no dia, fica afirmada a impossibilidade de alterações.
- 2.2 A Mostra acontecerá no dia 24 de Junho de 2023, no SEST/SENAT, localizada na R. Rufino Vilhordo, 155 Parque Pres. II. Com início às 14h e término aproximado às 18h. O valor do ingresso para os acompanhantes será de R\$ 10,00 (Dez Reais).
- 2.3 É obrigatória a presença de 1(um) representante dos participantes, sendo que este deverá estar na mesa de som, pelo menos 3 (três) coreografias antes da apresentação.
- 2.4 Os camarins deverão ser desocupados logo após a apresentação, de modo a serem ocupados imediatamente pelo grupo seguinte, seguindo a mesma ordem das apresentações.

3. DAS MODALIDADES

- 3.1 Serão aceitas inscrições para as seguintes modalidades de dança: Ballet Clássico de Repertório; Ballet Clássico; Dança Contemporânea; Jazz; Danças Urbanas; Danças Populares; Dança Livre; Sapateado, Dança do Ventre, Dança de Salão, Ritmos, Disco, Femme Fatale e Teatro.
- 3.2 As escolhas dos Ballets apresentados são de inteira responsabilidade dos participantes, os quais deverão respeitar época, estilo e figurinos.
- 3.3 Serão aceitos todos os tipos de apresentações teatrais, desde que as mesmas respeitem o tempo máximo de 8 minutos.

4. CATEGORIAS E MODO DE PARTICIPAÇÃO

Categoria	Idade	Modo de participação	Tempo Máximo
Infantil	03 à 11 anos	Solo	3 minutos
		Duo ou Pas-de-Deux	
		Trio	
		Conjunto	5 minutos
Juvenil	12 à 14 anos	Solo	3 minutos
		Duo ou Pas-de-Deux	
		Trio	
		Conjunto	5 minutos
Juvenil Avançado	15 à 17 anos	Solo	3 minutos
		Duo ou Pas-de-Deux	
		Trio	
		Conjunto	5 minutos
Adulto	Acima de 18 anos	Solo	5 minutos
		Duo ou Pas-de-Deux	
		Trio	
		Conjunto	8 minutos
TEATRO	A partir de 6 anos	Cena curta ou parte de espetáculo	8 minutos

4.1 Os Grupos/Cias, desde logo autorizam a publicação de fotos e ou imagens, para divulgação da Mostra, em impressos e/ou via internet, não cabendo qualquer direito autoral ou sobre uso de imagem.

5. DO ENSAIO

5.1 Estará disponível o palco das 9h às 13h do dia da Mostra, agendado pela hora de chegada marcando uma vez sem música e outra vez com música, por coreografia/cena.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 Todos os participantes inscritos e efetivado o pagamento da Taxa de Inscrição, receberão através do professor responsável, após a Mostra, seu Certificado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Comissão Organizadora da Mostra Artes sem Fronteiras é soberana para resolver casos omissos a este regulamento, bem como para realizar qualquer mudança que entenda ser para o bom andamento do mesmo.

7.2 Fica disponível para maiores esclarecimentos os seguintes contatos:

7.2.1 E-Mail: ciadocorpo.ca@gmail.com 7.2.2 Celular (WhatsApp): 99115.0654

7.2.3 Telefone: 3027.0654

Comissão Organizadora **Adriana Gomes Maximiliano Garavano** Carolina Rondon Diretora: Cia do Corpo Centro de Artes Coordenadora: Cia do Corpo Centro de Artes Diretor: Mansão das Artes